



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN
91ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

Data: 20 - 22 de março de 2012

Horário: 9h às 18 horas.

Local: SEPN 505, bl. B, Ed Marie Prendi Cruz, Térreo, T 13

PAUTA

I – Abertura da Reunião

II - Instalação dos Trabalhos

1. Leitura e Aprovação da Pauta da 91ª Reunião Ordinária;

2. Aprovação da Ata da 90ª Reunião Ordinária;

III - Ordem do Dia

3. Minuta de Decreto para regulamentar o artigo 24, parágrafo único e o artigo 33 da Medida Provisória 2.186-16, de 23 de agosto de 2001;

Relator: Secretaria Executiva;

4. Análise e Deliberação sobre a Solicitação de Autorização de Acesso a Componente do Patrimônio Genético para fins de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico:

4.1. Requerente: Solabia do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Biológicos, Processo nº 02000.002918/2008-84;

Relator: Fundação Cultural Palmares – FCP;

ITENS SIGILOSOS

5. Análise e Deliberação sobre solicitação de autorização de acesso:

5.1. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.001718/2008-12; Patrimônio genético para fins de Desenvolvimento tecnológico.

Relator: Ministério do Meio Ambiente – MMA;

5.2. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.004193/2006-05; Patrimônio genético para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico.

Relator: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN
91ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

5.3. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.002486/2010-26; Patrimônio Genético para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico.

Relator: Ministério do Meio Ambiente – MMA;

5.4. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.002483/2010-92; Patrimônio Genético para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico.

Relator: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;

5.5. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.002863/2007-21; Patrimônio genético para fins de Desenvolvimento Tecnológico.

Relator: Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA;

5.6. Requerente: Croda do Brasil Ltda. Processo nº 02000.000717/2009-23; Patrimônio Genético para fins de Desenvolvimento Tecnológico.

Relator: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

5.7. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.003057/2007-71; Patrimônio Genético para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico

Relator: Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI;

5.8. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.002701/2008-74; Patrimônio Genético para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico

Relator: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MIDIC;

5.9. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.002768/2008-17; Patrimônio Genético para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico.

Relator: Ministério das Relações Exteriores – MRE;

IV – Assuntos de Ordem Geral

6. Consulta sobre resposta a ofício encaminhado ao CGEN, a respeito do enquadramento à legislação brasileira de acesso ao patrimônio genético:

6.1. Requerente: Botica Comercial Farmacêutica Ltda.

Relator: Secretaria Executiva;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN
91ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

V- Informes

7. Distribuição dos processos aos relatores para **92ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético.**

8. Palavra Aberta aos Conselheiros;

9. Encerramento.

Brasília, 22 de março de 2012.

ROBERTO BRANDÃO CAVALCANTI
Presidente do CGEN